



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	9
CORREGEDORIA	10
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA	10
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	11
COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS	11
ATESTADO ADMINISTRATIVO - DPT	13

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1448/PRES, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 187/Pres, de 03 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04 de 06 de abril de 2017, a contar de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 1459/PRES, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, lotados nos seus respectivos setores, como Gestores Titular e Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Substituto Fiscal Requisitante Titular e Substituto e Fiscal Técnico Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 135/2019, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47:

DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO GESTOR					
TITULAR			SUBSTITUTO		
NOME:	MARCOS GUIMARÃES MANTA		NOME:	THIAGO SANTOS DA SILVA	
CPF:	211.768.765-20	MATRÍCULA:	0046991	CPF:	530.433.082-04
					MATRÍCULA: 1816749

DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL ADMINISTRATIVO					
TITULAR			SUBSTITUTO		
NOME:	JOSÉ MARIA MARTINS		NOME:	ARNÓBIO RODRIGUES NEVES	
CPF:	225.617.811-00	MATRÍCULA:	1082016	CPF:	553.264.631-72
					MATRÍCULA: 1094661

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ - CR-ANP			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	VALDENE GOMES MADEIRA	NOME:	MARIA ALICE COSTA DE OLIVEIRA		
CPF:	306.726.273-53	MATRÍCULA:	446195	CPF:	788.984.202-34
					MATRÍCULA: 1820596
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO	NOME:			
CPF:	710.339.122-04	MATRÍCULA:	1927302	CPF:	151.328.972-15
					MATRÍCULA: 3339541



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 2

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS - CR-APUR			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: VANDERLEI LEITE DA SILVA	NOME: THIAGO MOTA MEIRELLES			
CPF: 457.995.982-53	MATRÍCULA: 1919180	CPF: 111.414.367-79	MATRÍCULA: 1821899	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	NOME: MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ			
CPF: 138.797.742-34	MATRÍCULA: 0445324	CPF: 584.035.742-15	MATRÍCULA: 1821363	

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO SOLIMÕES - CR-AS			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: FRANCISCO RIBEIRO GOUVEIA	NOME: ILDNEI TOMÁS DO CARMO			
CPF: 943.808.562-91	MATRÍCULA: 1934756	CPF: 874.800.952-49	MATRÍCULA: 2154685	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: ILDNEI TOMÁS DO CARMO	NOME: JULIANA DA COSTA AMORIM			
CPF: 874.800.952-49	MATRÍCULA: 2154685	CPF: 068.209.066-25	MATRÍCULA: 3005968	

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS - CR-ATO			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: NATAN PIRES BARROS	NOME: RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA			
CPF: 722.045.401-53	MATRÍCULA: 1818433	CPF: 460.656.103-30	MATRÍCULA: 1705495	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA	NOME: NATAN PIRES BARROS			
CPF: 281.838.861-91	MATRÍCULA: 0444326	CPF: 722.045.401-53	MATRÍCULA: 1818433	

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO TOCANTINS - CR-BT			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA	NOME: AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO			
CPF: 808.311.332-87	MATRÍCULA: 1882588	CPF: 033.026.923-23	MATRÍCULA: 1193498	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	NOME: ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES			
CPF: 026.897.984-76	MATRÍCULA: 3013580	CPF: 865.351.102-49	MATRÍCULA: 1821762	



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 3

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL CACOAL - CR-CAC			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	LILIAN FELIX BORGES	NOME:	RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA		
CPF:	054.720.704-22	MATRÍCULA:	1921630	CPF :	772.074.322-91
				MATRÍCULA:	1581816
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	PLÍNIO DE OLIVEIRA	NOME:	JOSÉ FERNANDES DE LOBO FERREIRA		
CPF:	300.212.789-20	MATRÍCULA:	053393	CPF:	068.711.324-57
				MATRÍCULA:	3146527

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ - CR-CGB			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	ROSIMEIRE SANTIAGO GONÇALVES	NOME:	CRISTIANA DA SILVA BÖHM		
CPF:	001.697.696.74	MATRÍCULA:	3004744	CPF :	003.241.210-08
				MATRÍCULA:	1823267
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	CRISTIANA DA SILVA BÖHM	NOME:	RODRIGO COIMBRA EGUFU		
CPF:	003.241.210-08	MATRÍCULA:	1823267	CPF:	936.865.601-00
				MATRÍCULA:	3366200

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE - CR-CGR			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	MIGUEL JORDÃO	NOME:	GERSON PINTO ALVES		
CPF:	907.829.841-34	MATRÍCULA:	2868938	CPF :	592.532.741-15
				MATRÍCULA:	1039418
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA	NOME:	ELVISCLEI POLIDORIO		
CPF:	078.724.291-87	MATRÍCULA:	0444450	CPF:	006.701.951-03
				MATRÍCULA:	2130376

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	LORENA DE PAULA SOARES	NOME:	ANA CRISTINA ROLIM VIEIRA		
CPF:	040.172.906-04	MATRÍCULA:	3088456	CPF :	036.182.016-05
				MATRÍCULA:	314488
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	VICTOR MONTENEGRO TOLEDO	NOME:	MAURO VALEK JUNIOR		
CPF:	065.588.836-51	MATRÍCULA:	3049665	CPF:	059.661.059-95
				MATRÍCULA:	1380287

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS - CR-DOU			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	SILVIO RAIMUNDO DA SILVA	NOME:	RODRIGO VASCONCELLOS CRISSAFF		
CPF:	829.591.181-91	MATRÍCULA:	2819337	CPF :	109.935.497-80
				MATRÍCULA:	1005548



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 4

DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: RENATO MACHADO MARTINS		NOME:	JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA		
CPF: 000.608.591-13	MATRÍCULA: 1817758	CPF: 013.844.931-74	MATRÍCULA:	1824215	

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL GUAJARÁ-MIRIM - CR-GJM			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: GUILHERME MACHADO FERREIRA		NOME: MÁRIO SÉRGIO FREIRE DE MELO			
CPF: 013.459.395-23	MATRÍCULA: 3146527	CPF: 286.407.052-91	MATRÍCULA:	1397721	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: ROLDAN JARA DE ALENCAR		NOME: LUCIENE MONTESSI MARCIO			
CPF: 022.535.701-17	MATRÍCULA: 3146222	CPF: 662.604.852-04	MATRÍCULA:	1929557	

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL GUARAPUAVA - CR-GPV			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: URBANO GUZZO		NOME: ELTON FERNANDES ALZÃO			
CPF: 296.297.300-06	MATRÍCULA: 00444207	CPF: 911.952.922-87	MATRÍCULA:	1908773	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO		NOME: CLÁUDIA PEREIRA BORGES			
CPF: 585.844.989-15	MATRÍCULA: 0447045	CPF: 017.319.931-37	MATRÍCULA:	1819232	

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL - CR-INTS			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: WILLIAM PEREZ		NOME: JAYME ALMEIDA SCHMITZ			
CPF: 223.057.318-76	MATRÍCULA: 1954703	CPF: 073.843.396-93	MATRÍCULA:	1818833	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA		NOME: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA			
CPF: 430.457.409-44	MATRÍCULA: 446173	CPF: 047.690.506-07	MATRÍCULA:	1948761	

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL JOÃO PESSOA - CR-JPA			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: JULIANA DE LOURDES SANTOS DA TRINDADE		NOME: MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO			
CPF: 051.257.894-02	MATRÍCULA: 1629316	CPF: 049.596.434-47	MATRÍCULA:	1818697	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: LUÍS CARLOS FERRAZ SITÔNIO		NOME: MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO			
CPF: 180.875.154-04	MATRÍCULA: 0445545	CPF: 049.596.434-47	MATRÍCULA:	1818697	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 5

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ - CR-JPR			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: DANSTIN NASCIMENTO LIMA	NOME: MIGUEL CARDOSO			
CPF: 106.449.687-37	MATRÍCULA: 3146527	CPF: 050.453.389-43	MATRÍCULA: 3145975	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: JOSEANE PEREIRA PRADO	NOME: MANOEL DA CONCEIÇÃO FURTADO			
CPF: 598.998.835-49	MATRÍCULA: 3005922	CPF: 139.492.412-72	MATRÍCULA: 0702252	

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ - CR-KSPA			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: JOSÉ GLAUBER GONÇALVES XAVIER	NOME: CAMILO DA COSTA SOARES			
CPF: 729.563.992-68	MATRÍCULA: 3011596	CPF: 692.287.362-91	MATRÍCULA: 1821626	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: GISELLE CRISTINA CRUZ LOBATO	NOME: VANESSA CRISTINE SOUZA DE SOUSA			
CPF: 091.703.826-62	MATRÍCULA: 3145773	CPF: 012.772.592-08	MATRÍCULA: 3005365	

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE - CR-LISE			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: WELLITON ROGERIO BARROS MORAES	NOME: MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS			
CPF: 136.240.468-37	MATRÍCULA: 3007682	CPF: 284.284.858-60	MATRÍCULA: 1475652	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: GUILHERME GNIPPER TREVISAN	NOME: JONATAS SILVEIRA DE ANDRADE			
CPF: 225.961.018-82	MATRÍCULA: 1928925	CPF: 009.834.792-67	MATRÍCULA: 1926734	

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO - CR-MA			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	NOME: FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA			
CPF: 629.503.553-15	MATRÍCULA: 1816061	CPF: 231.664.012-53	MATRÍCULA: 1654826	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	NOME: FRANCISCO MARTINS TEIXEIRA			
CPF: 629.503.553-15	MATRÍCULA: 1816061	CPF: 231.664.012-53	MATRÍCULA: 1654826	

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA - CR-MAD			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE				
TITULAR	SUBSTITUTO			
NOME: ZELITO TENHARIN	NOME: RUBERMAR RODRIGUES CALISTO			
CPF: 285.864.922-72	MATRÍCULA: 1715090	CPF: 926.897.872-53	MATRÍCULA: 3007055	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO				



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 6

TITULAR		SUBSTITUTO	
NOME:	ZELITO TENHARIN	NOME:	RUBERMAR RODRIGUES CALISTO
CPF:	285.864.922-72	MATRÍCULA:	1715090

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS - CR-MAO	
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE			
TITULAR		SUBSTITUTO	
NOME:	ANDERSON JOSÉ SANTOS DUARTE	NOME:	MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA
CPF:	02993807501	MATRÍCULA:	3006010
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO			
TITULAR		SUBSTITUTO	
NOME:	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	NOME:	MARCOS VIEIRA DA SILVA
CPF:	310.169.442-68	MATRÍCULA:	0446868
CPF:	127.357.442-72	MATRÍCULA:	0445235
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO			
TITULAR		SUBSTITUTO	
NOME:	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	NOME:	MARCOS VIEIRA DA SILVA
CPF:	310.169.442-68	MATRÍCULA:	0446868
CPF:	701.253.846-53	MATRÍCULA:	1918266

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO - CR-MGES			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	Luciene Pereira Chaves	NOME:	Mateus Henrique Araújo Silveira		
CPF:	050.266.456-82	MATRÍCULA:	1923757	CPF :	082.402.456-76
					MATRÍCULA: 1917431
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	Eliete Xavier de Oliveira	NOME:			Hélcio de Matos Batista
CPF:	695.323.206-44	MATRÍCULA:	446697	CPF:	545.989.666-53
					MATRÍCULA: 445203

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS - CR-MPUR			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	DACIANE ALVES PEREIRA		NOME:	LEANDRO ANDRADE SILVA	
CPF:	010.868.383-43	MATRÍCULA:	3011154	CPF :	950.539.645-72
					MATRÍCULA: 3012791
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA		NOME:	IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE	
CPF:	021.275.595-17	MATRÍCULA:	3012555	CPF:	202.121.942-91
					MATRÍCULA: 0446314

UNIDADE		COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II - CR-NE-II			
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	BRUNO FREITAS ROCHA		NOME:	VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA	
CPF:	119.501.637-92	MATRÍCULA:	1815256	CPF :	499.153.044-04
					MATRÍCULA: 1098070
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:	ODUVALDO GIRAO MOTA		NOME:	SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS	



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 7

	JUNIOR					SANTOS	
CPF:	527.910.256-34	MATRÍCULA:	0443236	CPF:	269.808.433-20	MATRÍCULA:	1923734

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO - CR-NMT						
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	João Alves de Moura Romero		NOME:	Letícia Fernandes			
CPF:	014.404.051-40	MATRÍCULA:	3144389	CPF :	043.638.429-97	MATRÍCULA:	3145377
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	Maria Emília Azevedo de Santana		NOME:	Raquel Paim Simões			
CPF:	039.652.194-05	MATRÍCULA:	1853393	CPF:	489.410.856-91	MATRÍCULA:	1289046

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO - CR-PFD						
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA		NOME:	HELIO ADÃO KOZIKOSKI			
CPF:	633.770.550-53	MATRÍCULA:	1475956	CPF :	245.977.910-00	MATRÍCULA:	0443938
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA		NOME:	DANIEL ALVES MOREIRA			
CPF:	393.298.010-72	MATRÍCULA:	0444944	CPF:	042.476.867-47	MATRÍCULA:	1958104

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - CR-RR						
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	NATASHA DA FONSECA DE FROTA SIMÕES		NOME:	JULIANA FUJIMOTO			
CPF:	070.205.427-51	MATRÍCULA:	1345646	CPF :	290.276.458-84	MATRÍCULA:	3144707
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	JULIANA FUJIMOTO		NOME:	NATASHA DA FONSECA DE FROTA SIMÕES			
CPF:	290.276.458-84	MATRÍCULA:	3144707	CPF:	070.205.427-51	MATRÍCULA:	1345646

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA - CR-SB						
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	Pâmela Monalisa Rodrigues Monte		NOME:	Tiago Ribeiro de Paula			
CPF:	781.008.102-06	MATRÍCULA:	2049073	CPF :	917.738.50-72	MATRÍCULA:	1818006
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:	Tiago Ribeiro de Paula		NOME:	Pâmela Monalisa Rodrigues Monte			
CPF:	917.738.50-72	MATRÍCULA:	1818006	CPF:	781.008.102-06	MATRÍCULA:	2049073

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS - CR-TPJ						
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE							
TITULAR	SUBSTITUTO						
NOME:			NOME:				



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 8

NOME:	IVANILDO SAW MUNDURUKU	NOME:	NICHOLAS FABRÍCIO PINTO DOS SANTOS		
CPF:	610.055.682-00	MATRÍCULA:	2809350	CPF :	892.308.762-91

DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO

TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME:		ANDERSON LUIS RIBEIRO MOREIRA		NOME:	WWYNCLA PAZ DE AGUIAR
CPF:	054.065.727-17	MATRÍCULA:	1073068	CPF:	807.304.852-34

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI - CR-VJ				
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: ILTERCLEY RODRIGUES CHAGAS		NOME: ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA			
CPF:	680.052.700-97	MATRÍCULA:	2102215	CPF :	215.011.732-00
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: ILTERCLEY RODRIGUES CHAGAS		NOME: ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA			
CPF:	680.052.700-97	MATRÍCULA:	2102215	CPF:	215.011.732-00

UNIDADE	COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - CR-XAV				
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL REQUISITANTE					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: FRANK MACIEL LOGRADO		NOME: ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA			
CPF:	804.615.141-68	MATRÍCULA:	1826726	CPF :	028.013.831-80
DADOS DO SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL TÉCNICO					
TITULAR		SUBSTITUTO			
NOME: FRANK MACIEL LOGRADO		NOME: ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA			
CPF:	804.615.141-68	MATRÍCULA:	1826726	CPF:	028.013.831-80

Art. 2.º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Coordenador Regional ou Diretor do Museu, responsáveis pela indicação, conforme o art. 10. § 3º, da Portaria nº 1301/2019/PRES.

Art. 3.º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015; bem como na Portaria nº 1301/PRES, de 10 de outubro 2019.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA N° 161/DAGES, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.013066/2017-21, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para levantamento e apresentação de informações atualizadas sobre o Plano de Ação objetivando enfrentar as falhas detectadas pela Audin, conforme Parecer nº 02/AUDIN/2016.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I- listar nominalmente quais falhas detectadas o Plano abordará, incluindo, dentre outras, a questão relacionada com a distorção na distribuição da força de trabalho;

II- apresentar, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para sua implementação, referente ao item 1.7.1 do Acórdão 5581/2017 – TCU – 2ª Câmara;



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 9

III - elaborar cronograma geral, de referência e de atividades, fixando datas para o desenvolvimento dos trabalhos;

IV - elaborar relatório acerca da questão, que será submetido à DAGES para providências subsequentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá submeter seu relatório final à autoridade competente que a constituiu até o dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Designar os servidores FERNANDA CARVALHO ANDRADE CAMPOS, Matrícula SIAPE 1519554, HUGO CHAVES BARRETO FERREIRA, Matrícula SIAPE 301278, EDERSON BOSQUE DIAS, Matrícula SIAPE nº 1909603, JONAS GOMES DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1373161, para sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho no âmbito da Sede da Funai.

Parágrafo único. O Presidente, em suas faltas, ausências e impedimentos, será substituído pelo servidor EDERSON BOSQUE DIAS;

Art. 5º Os trabalhos do Grupo de Trabalho serão acompanhados pela Diretoria de Administração e Gestão - DAGES, com apoio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Coordenação Geral de Gestão Estratégicas.

Art. 13. Esta Portaria DAGES entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30/12/2020.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Diretora Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 426/CGGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

SEQ.	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
01	1812541	ANDRE DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BII	BIII
02	1919023	RODORFO ACACIO NOBRE FONTES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	BI	BII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral

PORTRARIA N° 429/CGGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 404/CGGP, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 14 de novembro de 2019, os nomes dos servidores especificados no quadro demonstrativo subsequente:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
094	1818240	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	B-III	B-IV
095	1821972	GUILHERME DALTRÔ SIVIERO	B-II	B-III
121	1821066	JOAO MITIA ANTUNHA BARBOSA	B-III	B-IV
188	1818904	PAULA BEATRIZ DE SOUZA MAFRA	B-III	B-IV
212	2630104	RICARDO HENRIQUE RAO	B-I	B-II
221	1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	B-I	B-II
249	1812622	VICENTE BARBOSA DA SILVA NETO	B-III	B-IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenadora-Geral



Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 10

CORREGEDORIA

PORATARIA Nº 429/CORREG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.042681/2015-82, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 229/CORREG/FUNAI, de 25 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 128, de 26 de julho de 2019, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 352/CORREG/FUNAI, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 175, de 04 de outubro de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORATARIA Nº 430/CORREG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.000451/2011-12, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 176/CORREG/FUNAI, de 16 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 136, de 17 de agosto de 2019, tendo como última recondução e alteração de membro por meio da Portaria nº 193/CORREG/FUNAI, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 115, de 09 de julho de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

DESPACHO DECISÓRIO Nº 137/2019/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: PROCESSO 08620.049671/2015-78

Interessado: HERMISIA COELHO PEDROSA

Assunto: APURAR FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORA LOTADA NA CR DE ALTO SOLIMÕES/AM

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.148, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 30 de novembro de 2015, Seção 2, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação SEI nº 1770533, para determinar a ANULAÇÃO PARCIAL do feito, nos termos do art. 168, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, bem como o encaminhamento do processo em diligência à CGGP/DAGES/FUNAI para atendimento ao item 28 da Informação 91 – SEI 1770533.

Brasília - DF, 27 de novembro de 2019.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA

PORATARIA Nº 003/2019/CR-JPA/FUNAI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA – PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados de vigilância armada, em atendimento às demandas da Coordenação Regional de João Pessoa - PB, cujo processo foi autuado sob o nº 08765.000013/2019-67:



Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 11

I - Ana Eliete Barbosa Oliveira, Matrícula SIAPE 0445752;

II - Luis Carlos Ferraz Sitônia, Matrícula SIAPE 0445545; e

III - Michael Guedes da Silva, Matrícula SIAPE 3007823.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 10/CR-MA/FUNAI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º. Designar os servidores DANIEL CUNHA DE CARVALHO, matrícula nº 1820890, CPF nº 897.998.103-10, e RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 114/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & - ALIMENTOS LTDA CNPJ: 239.76258/0001-23, referente ao fornecimento de refeições comerciais, em marmitas de isopor com tampa, compartmentalizadas para suprir as demandas da CR-MA, em suas atividades de prestação de serviços às comunidades indígenas.

Art. 2º. Designar o servidor RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUARACI MENDES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

PORTARIA Nº 003/COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNAI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WWYNCLA PAZ DE AGUIAR, CPF nº 807.304.852-34, matrícula nº 1928186, e, em seus impedimentos, o servidor ANDREY FERNANDES PRESTES, CPF nº 689.416.092-91, matrícula nº 1565600, para atuarem como gestores do Contrato nº 028/2019, referente à contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com a finalidade de atender às necessidades da CR Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º. Designar os servidores IVANILDO SAW MUNDURUKU, CPF nº 610.055.682-00, matrícula 2805093, e, em seus impedimentos, o servidor MICHEL CRISTIANO GALANTE, CPF nº 009.005.761-97, matrícula 3146739, para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 028/2019, referente à contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com a finalidade de atender às necessidades da CR Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no âmbito desta Coordenação Regional/Coordenação Técnica Local de Jacareacanga.

Art. 3º. Designar o servidor ELTON MENDES DA SILVA, CPF nº 357.309.942-49, matrícula nº 1488261 para atuar como fiscal técnico do Contrato nº 028/2019, referente à contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com a finalidade de atender às necessidades da CR Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no âmbito desta Coordenação Regional/Coordenação Técnica Local de Jacareacanga.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 12

Art. 4º GERALDO ALMEIDA DIAS, CPF nº 508.038.752-15, matrícula nº 1517077, e, em seus impedimentos, o servidor LAIRES RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 726.127.387-20, matrícula nº 1818422, para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 028/2019, referente à contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com a finalidade de atender às necessidades da CR Tapajós, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no âmbito desta Coordenação Regional/Coordenação Técnica Local de Santarém.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL
Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 13

ATESTADO ADMINISTRATIVO - DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1772038 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08749.000515/2019-96	1299/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
IZAQUE CAETANO DA SILVA		811.464.422-20	
ENDERECO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA SD PM ALFREDO J. FILHO, N° 234, SÃO JOÃO DA BALIZA		69375-000	RR
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA LEÃO DE JUDA, GLEBA BALIZA	CAROEBE	RR	480,4574
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RORAIMA		-	-
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	
-	-	- 14/01/2009	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
ANARIO DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
0694-D/RR	9059819875026526 - RR		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			
OBSERVAÇÕES:			
1. Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel). 2. As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas. 3. Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI. 4. A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente. 5. Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição da República: “São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuiser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé”.			

Referência: Processo nº 08749.000515/2019-96



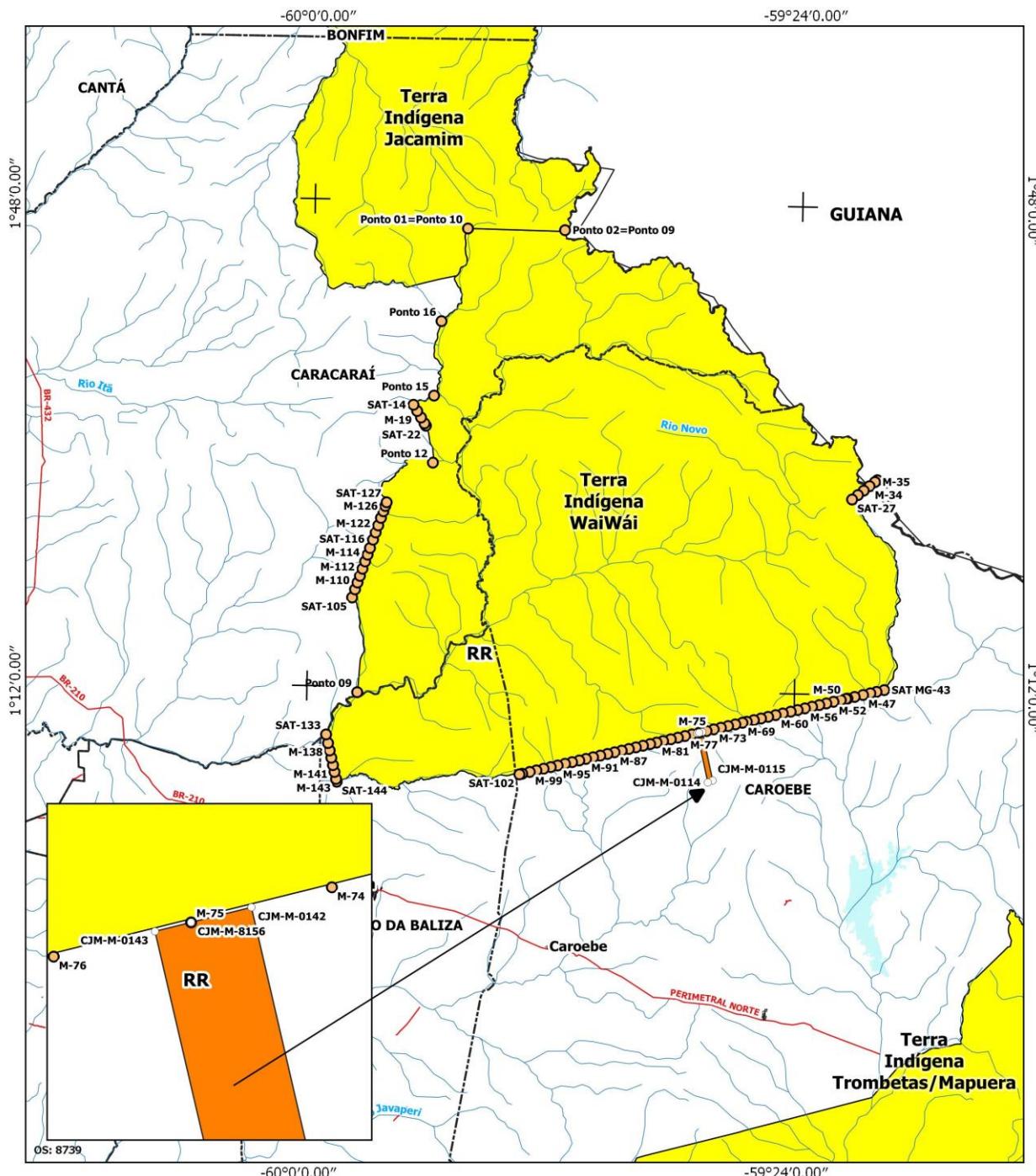
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 14



Legenda

Terra Indígena	● Terra Indígena em Estudo	● Ponto Terra Indígena
Delimitada	■ Limite Internacional	
Homologada	■ Limite Municipal	
Reserva Indígena	■ Limite Estadual	
Restrição de Uso	● Sede do município	
Regularizada	■ Massa D'Água	
Declarada	■ Hidrografia	
Distância	— Rodovia	— Federal
Área Limítrofe	— Distância	— Estadual
● Ponto Área		

Observações:

- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.
- Informamos que o referido imóvel é limítrofe com a Terra Indígena WAIWÁI.
- A FAZENDA LEÃO DE JUDA, GLEBA BALIZA já foi atendida pela informação cartográfica nº 135/18

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DESCRIÇÃO:	FAZENDA LEÃO DE JUDA, GLEBA BALIZA		
INTERESSADO:	Izaque Caetano Da Silva		
MUNICÍPIO / UF:	CAROEBE / RR		
DESEMBRILHADO EM	CONFERIDO EM	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 935/19	ESCALA:
Adriano Ferreira Sampaio		Documento Referência: 08749.000515/2019-96	1:670000
JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COBem - DPT		JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGEO / DPT	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 15

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1764242 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000849/2019-81	1288/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)			CPF/CNPJ
SANDRO RENATO KULEVICZ			705.739.809-34
ENDERECO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA PEDRO MIRANDA, 1.481, QD. 11, LOTE 5 - JARDIM OURO BRANCO-PARANAVAI		87.704-110	PR
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA FLORESTA	BRASNORTE	MT	726,00
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO - BRASNORTE		BRASNORTE	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
600	2-RG	01-02	07/12/2005
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
SANDRO ANDREANI	ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
6.885/D	3004010-MT		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

OBSERVAÇÕES:

- Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel).
- As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.
- Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição da República: “São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé”.

Referência: Processo nº 08755.000849/2019-81



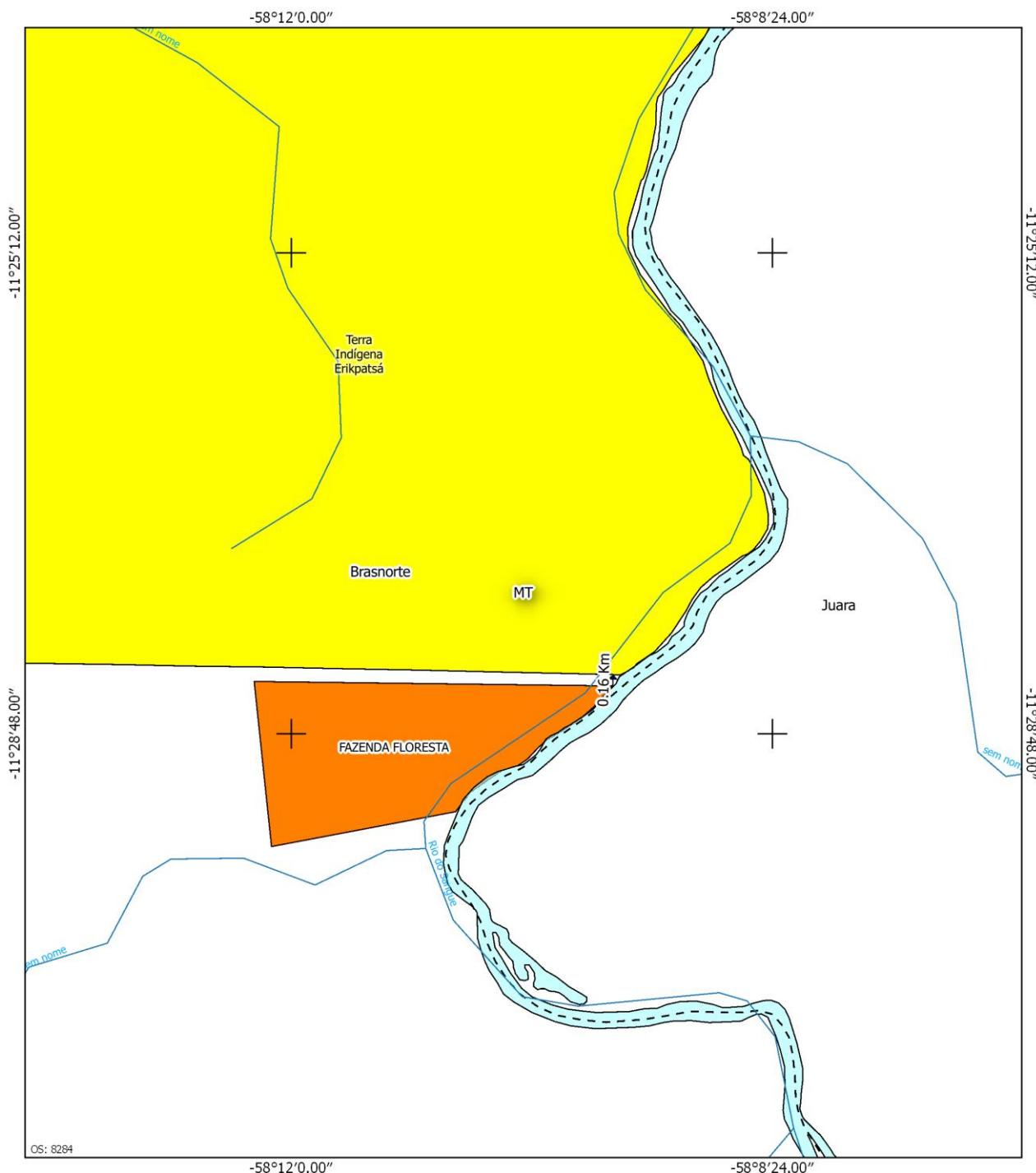
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 16



Legenda

●	Terra Indígena em estudo	■	Imóvel Objeto
■	Delimitada	—	Limite Municipal
■	Homologada	—	Limite Estadual
■	Regularizada	—	Sede Municipal
■	Reserva Indígena	■	Massa d'água
■	Restrição de Uso	—	hidrografia
■	Declarada	—	Rodovia
—	Distância	—	Federal

1 - Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limite para atendimento da Lei 10.267/2001.
 2 - Informamos, que o referido imóvel encontra-se distante cerca de 160 Metros , da Terra Indígena Erikpatsá , área indígena mais próxima.

Datum SIRGAS 2000
 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNTT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 670/19	
DENOMINAÇÃO:		FAZENDA FLORESTA	
INTERESSADO:		SANDRO RENATO KULEVICZ	
MUNICÍPIO / UF:		BRASNORTE / MT	
ESCALA:		1:50.000	
DESENHO EM	/	CONFERIDO EM	/
Mariana Santos Cardoso		JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA CUCANT / CGEPA / DPT	
		JOSE ANTONIO DE SÁ COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGEPA / DPT CREA / PR n° 15.455D	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 17

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1759882 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.002627/2018-11	1283/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA		01.722.958/0001-59	
ENDERECO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. DA PRODUÇÃO, 682 "W", BAIRRO BANDEIRANTE, LUCAS DO RIO VERDE		78455-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 31— LOTE 32 — LOTE 33A — LOTE 33B DO SETOR 8	LUCAS DO RIO VERDE	MT	578,7646
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	LUCAS DO RIO VERDE	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
31.242	02	01F	22/04/2015
31.241	02	01F	22/04/2015
32.735	02	01F	03/03/2017
31.244	02	01F	22/04/2015
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
120147834 I MT	2009819 - MT; 239077 - MT; 2009824 - MT; 2009841 - MT		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

OBSERVAÇÕES:

- Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel).
- As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.
- Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição da República: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".

Referência: Processo nº 08755.002627/2018-11



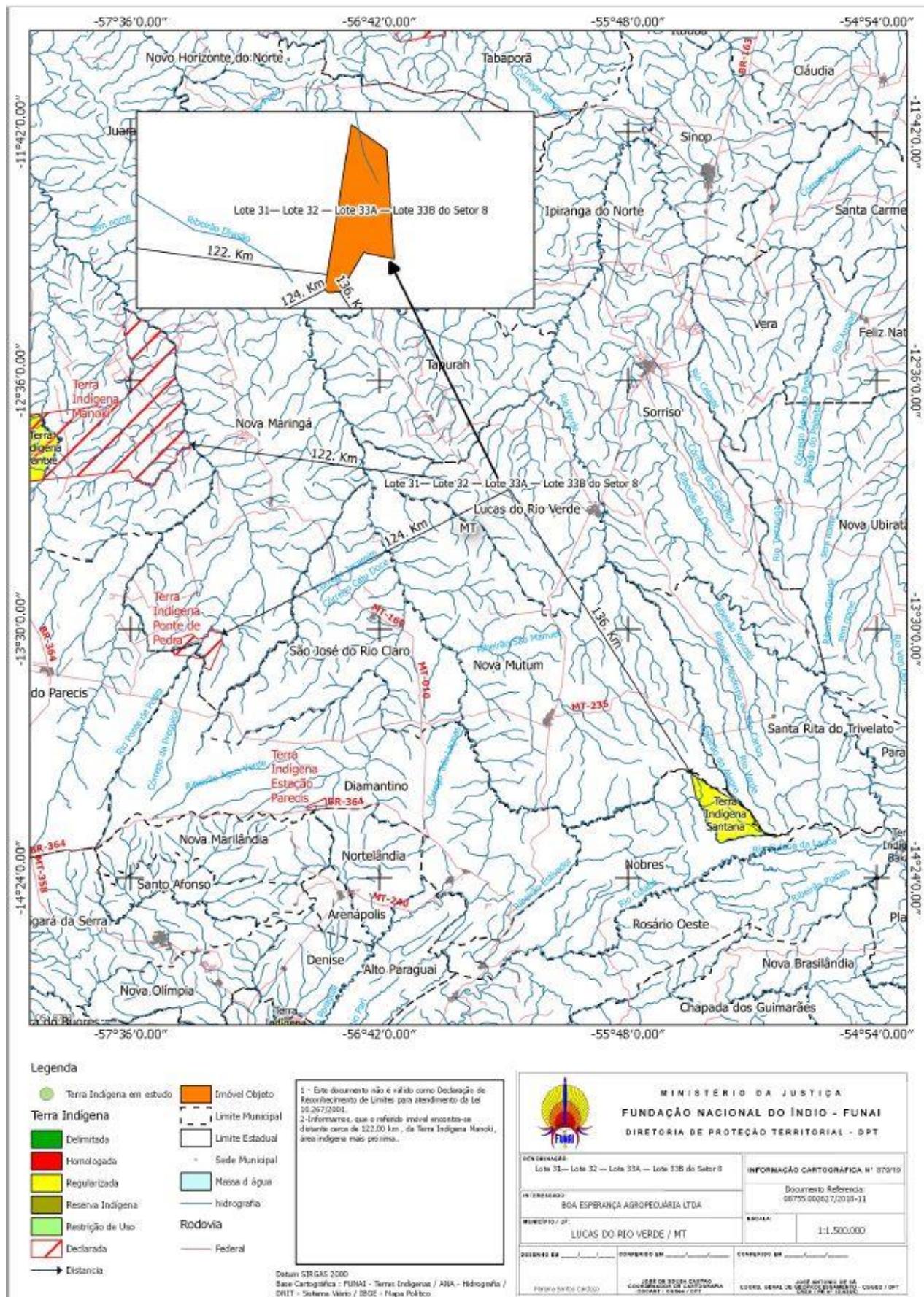
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 18





BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 19

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 1766777 / ANO: 2019

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001568/2019-45	1293/2019/DPT/FUNAI	DOIS ANOS A CONTAR DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)			CPF/CNPJ
JOÃO PEDRO ZOCAL BUSS			031.212.471-66
ENDERECO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA SANTIAGO, 22, APTO 1402, ED. ROY, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ		78060-628	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA JEEDA	ARIPUANÃ	MT	13.019,9854
CRI/COMARCA			MUNICÍPIO(S)
1º OFÍCIO DE ARIPUANÃ			ARIPUANÃ
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)			DATA
2357	02	01	03/10/2012
2360	02	01	03/10/2012
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
120015750-8		3175149	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

OBSERVAÇÕES:

- Este documento tem validade por 2 (dois) anos, a contar da data de sua expedição, quando acompanhado do croqui demonstrativo elaborado pela FUNAI, devidamente autenticado, com base nas informações prestadas pelo responsável técnico contratado pelo interessado (planta e memorial descritivo do imóvel).
- As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto deste atestado, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.
- Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição da República: “São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé”.

Referência: Processo nº 08755.001568/2019-45



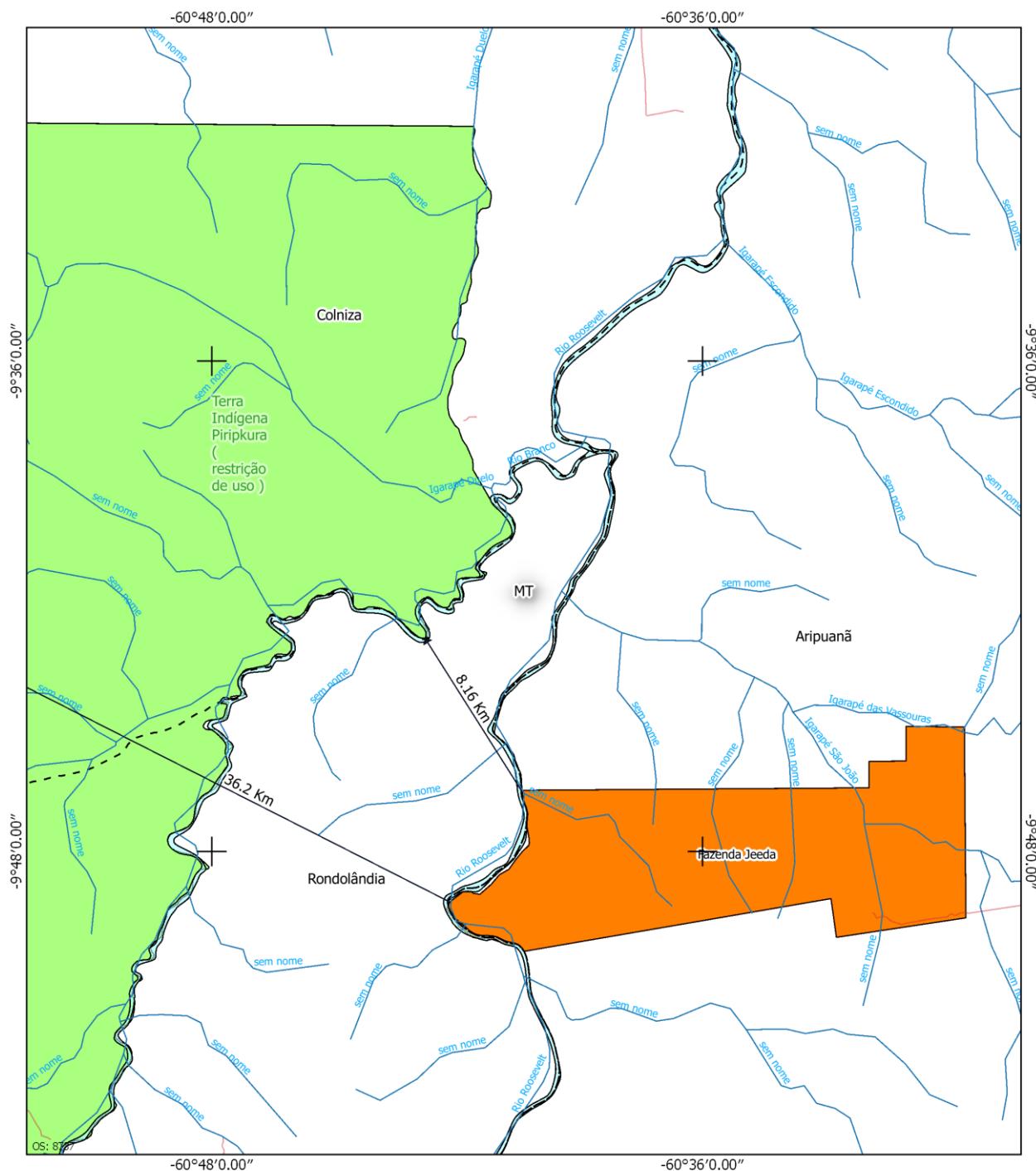
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Boletim de Serviço da Funai – Número 214 - p. 20



Legenda

●	Terra Indígena em estudo	■	Imóvel Objeto
■	Delimitada	■	Limite Municipal
■	Homologada	□	Limite Estadual
■	Regularizada	*	Sede Municipal
■	Reserva Indígena	■	Massa d'água
■	Restrição de Uso	—	hidrografia
■	Declarada	—	Rodovia
→	Distância		

1 - Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.
2-Informamos, que o referido imóvel encontra-se distante cerca de 8.16 km , da Terra Indígena Piripkura (restrição de uso) , área indígena mais próxima.

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNTT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Jeeda
INTERESSADO:	João Pedro Zocal Buss.
MUNICÍPIO / UF:	ARIPIUÃ / MT
DESENHO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
CONFERIDO EM _____/_____/_____	
Mariana Santos Cardoso	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA CDD/MT / DPT
	JOSÉ ANTONIO DE SÁ COORD. GERAL DE RECOPESSAMENTO - CGE/CE / DPT CRESA / PR n° 15-495/0